



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7372/05

Convoca a “**I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador**”, a ser realizada no dia **27 de agosto de 2005**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e, **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde - SUS (**CF, art. 196 e segs.**);

CONSIDERANDO a definição expressa na legislação federal e estadual acerca da matéria (**Leis Federais nºs 8080 e 8142, de 19.09.1990 e 28.12.1990, respectivamente; Lei Complementar Estadual nº 791, de 09.03.1995**);

CONSIDERANDO o contido na **Portaria Interministerial nº 748, de 13.05.2005**, que convoca a “**III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador**”;

CONSIDERANDO que a convocatória local já foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária realizada no dia **13.07.2005**,

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no expediente administrativo protocolizado sob nº **016650, em 02.08.2005**,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica convocada a “**I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador**”, tendo como tema, em sua etapa municipal, “**Trabalhar sim, adoecer não**”, a ser realizada no dia **27 de agosto de 2005**.

Art. 2º. Na sua realização, deverão ser observados os seguintes eixos temáticos:

- I** - como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do Estado em saúde dos trabalhadores;
- II** - como incorporar a saúde dos trabalhadores nas políticas de desenvolvimento sustentável no país; e,
- III** - como efetivar e ampliar o controle social em saúde dos trabalhadores.

Art. 3º. Para os fins previstos neste Decreto, fica instituída a “**Comissão de Organização e Preparação da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador**”, a ser integrada pelos seguintes representantes:

- I** - Secretaria Municipal de Saúde - Priscila Rodrigues de Souza - RG nº 29.274.440-7
- II** - Secretaria Municipal de Saúde - Waldemar José Sá de Azevedo - RG nº 24.737.325-4
- III** - Secretaria Municipal de Saúde - Creuza dos Santos - RG nº 10.498.224-X
- IV** - Secretaria Municipal de Saúde - Megumi H. Takahashi - RG nº 4.446.760
- V** - Conselho Municipal de Saúde - Vicente Januário Alves - RG nº 38.865.412-0
- VI** - Conselho Municipal de Saúde - Edmur Martins Junior - RG nº 10.737.592-SP
- VII** - Conselho Municipal de Saúde - Orlando Pinheiro Ferreira - RG nº 8.105.586
- VIII** - Conselho Municipal de Saúde - Guerino de Oliveira Neto - RG nº 13.152.756
- IX** - Conselho Municipal de Saúde - Edson de Moraes - RG nº 14.502.1798
- X** - Gabinete do Prefeito - Ivan Rubens Dario Junior - RG nº 20.879.153-X
- XI** - Secretaria Municipal de Governo - Luiz Claudio M. Longo - RG nº 786.791-SSP/MS
- XII** - Secretaria Municipal de Cultura - Fernandes Junior - RG nº 22.311.088-7
- XIII** - SMDDETNT - Lúcio Ferreira de Melo - RG nº 14.624.760-7
- XIV** - INSS - Leila Cristina Garrido Brumati - RG nº 9.930.276-7
- XV** - Departamento Médico - Fernanda dos Santos Silva - RG nº 32.487.795-9



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, SP, 10 de agosto de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa